



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REALIZADA NO DIA 09 DE
SETEMBRO DE 2025.**

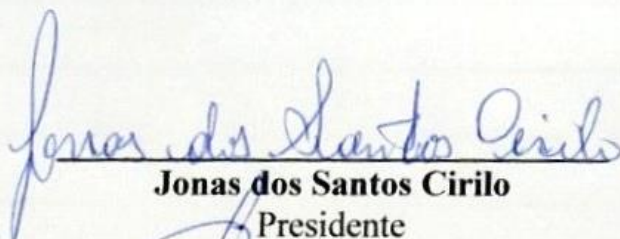
Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025 às 11h00min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador **JONAS DOS SANTOS CIRILO** – Presidente, vereador **CHARLES COSTA LIMA** - Relator, vereador, **WILLIAM REISARDH** – Membro.

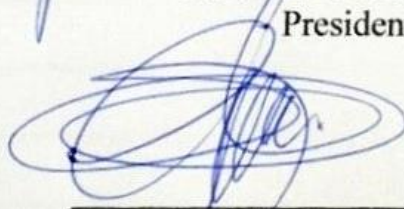
Foi analisado o seguinte projeto:

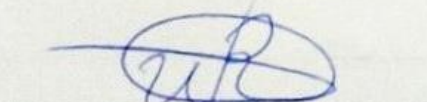
PROJETO DE LEI Nº 023/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E INSTITUI O SERVIÇO DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer Jurídico desta Casa Legislativa e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 023/2025 – Poder Executivo. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declara encerrada a presente reunião às 11h20min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 09 de setembro de 2025.


Jonas dos Santos Cirilo
Presidente


Charles Costa Lima
Relator


William Reisardh
Membro